

**ATO Nº 121/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando o Ofício nº 7668/2018-PRESIDÊNCIA/DIGER/DIGEP, de 18 de setembro de 2018; oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, até 31 de dezembro de 2019, a cessão dos servidores nominados, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

**ALAN FURTADO SILVA**, Auxiliar Ministerial Especializado: Motorista, matrícula nº 14693;

**CARLOS CARDOSO JÚNIOR**, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 1489;

**ILKA BORGES DA SILVA**, Analista Ministerial Especializado: Ciências Jurídicas, matrícula nº 70607;

**KAREN CRISTINA DE MELO E BARROS**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 75307;

**LEANDRO DE ASSIS REIS**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula 121113;

**REBECA CORREA GUIMARÃES LOPES**, Analista Ministerial/Ciências Jurídicas, matrícula nº 117612;

**ROBERTA MARTINS SOARES MACIEL ISMAEL**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 93008; e

**VIVIANE TRIVELATO DE QUEIROZ**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 65207.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 07 de novembro de 2018.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça